

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202326455**Código MEC:** 2294035**Código da Avaliação:** 220233**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

Endereço da IES:3166 - UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, km 12 Cidade Universitária. Dourados - MS.
CEP:79804-970**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 08/08/2024 17:22:44**Período de Visita:** 30/09/2024 a 02/10/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Izabel Aparecida Soares -> coordenador(a) da comissão

Maria Cecília de Oliveira

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALAN SCIAMARELLI	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
Anderson Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Augusto Giarretta De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Cláudia Roberta Damiani	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)
Claudio Arcanjo De Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	158 Mês(es)
CRISTIANE MARIA COLLI	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Cristiane Storck Schwalm	Doutorado	Integral	Estatutário	101 Mês(es)
Danielle Marques Vilela	Doutorado	Integral	Estatutário	151 Mês(es)
Diego Marques Da Silva Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)
EDSON LUCAS DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
Fabiana Gomes Da Silva Dantas	Doutorado	Horista	Outro	72 Mês(es)
FABIANO ANTUNES	Mestrado	Integral	Estatutário	182 Mês(es)
Fábio Alencar Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
FABRICIO FAGUNDES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	179 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FÁTIMA CRISTINA DE LAZARI MENENTE	Doutorado	Integral	Estatutário	206 Mês(es)
Fernando Cesar Paiva D Agosta	Doutorado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
Gisele Jane De Jesus	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
GUSTAVO GRACIANO FONSECA	Doutorado	Integral	Estatutário	183 Mês(es)
JAIRO CAMPOS GAONA	Doutorado	Integral	Estatutário	191 Mês(es)
Jaqueline Ferreira Campos	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
JOELSON GONCALVES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	191 Mês(es)
Joseana Stecca Farezim Knapp	Doutorado	Integral	Estatutário	161 Mês(es)
Jose Benedito Perrella Balestieri	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
JOSUE RAIZER	Doutorado	Integral	Estatutário	191 Mês(es)
Juliana Carrijo Mauad	Doutorado	Integral	Estatutário	154 Mês(es)
KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	206 Mês(es)
KELY DE PICOLI SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
LIANE MARIA CALARGE	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
Liliam Silvia Candido	Doutorado	Integral	Estatutário	133 Mês(es)
Manoel Araécio Uchoa Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
MARCELO FOSSA DA PAZ	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)
Marcia Regina Russo	Doutorado	Integral	Estatutário	190 Mês(es)
Marcos Gino Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	207 Mês(es)
Maricy Raquel Lindenbah Bonfá	Doutorado	Integral	Estatutário	119 Mês(es)
Mario Vito Comar	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
MAURICIO STEFANES	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
MIRTES ROSE MENEZES DA CONCEICAO	Doutorado	Integral	Outro	30 Mês(es)
Nei De Freitas Nunes Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
PAULINO BARROSO MEDINA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	182 Mês(es)
Rafaela Priscila Ota	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Renata Rubia Ota	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Rodrigo Matheus Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	160 Mês(es)
Rodrigo Simões Ribeiro Leite	Doutorado	Integral	Estatutário	171 Mês(es)
ROSILDA MARA MUSSURY FRANCO SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	207 Mês(es)
Sandro Menezes Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	143 Mês(es)
Simone Ceccon	Mestrado	Integral	Estatutário	207 Mês(es)
Simone Simionatto	Doutorado	Integral	Estatutário	160 Mês(es)
VALTER VIEIRA ALVES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
Viviana De Oliveira Torres	Doutorado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
Wedson Desidério Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
Zefa Valdivina Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	207 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Código da Mantenedora*: 15585
 CNPJ*: 07.775.847/0001-97
 Razão Social*: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
 Categoria Administrativa*: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

2. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

3. Informar o nome da IES.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Código da Mantida: 4504
 Nome da Mantida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
 Sigla: UFGD Disponibilidade do Imóvel: Próprio
 CEP: 79825070 Caixa Postal: 322
 UF: MS Município: Dourados

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal da Grande Dourados foi instituída por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005, sendo que sua origem se deu do desmembramento do Centro Universitário de Dourados (CEUD)¹⁰, campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Deste modo, apesar de ser uma instituição relativamente "jovem", sua história se inicia ainda nos princípios da década de 1970.

Missão (página 73 do PPC)

Missão

A nossa missão reafirma a UFGD como espaço plural para intercâmbio de conhecimentos, onde se oferece formação de excelência aos discentes, por meio de seus cursos de graduação e pós-graduação.

Este compromisso também se traduz no desenvolvimento de pesquisas e inovações de impacto socioeconômico, e em ações extensionistas que promovam a troca de saberes com diferentes públicos e grupos sociais, no contexto regional, nacional e internacional. A missão da UFGD é assim definida:

"Gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover o desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social."

A visão de uma instituição indica em qual direção devem ser apontados os esforços individuais e coletivos.

Os conhecimentos que circulam na UFGD devem ser direcionados para promover o desenvolvimento sustentável, especialmente para a comunidade da região da Grande Dourados. Em relação aos textos descritos em documentos anteriores, a visão para o futuro da UFGD sofreu alterações no processo de construção do PDI 2022-2026, tendo sido este o texto aprovado:

"Ser uma instituição reconhecida pelo público acadêmico, nacional e internacionalmente, pela excelência na produção do conhecimento, promovendo o desenvolvimento sustentável para a comunidade regional".

Os valores que orientam as ações da comunidade acadêmica e que representam o compromisso firmado pela UFGD junto à sociedade douradense, sul-mato-grossense e brasileira são:

Democracia, educação, qualidade, ética, transparência, tecnologia e sustentabilidade".

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do ingresso, conforme o PPC do curso.

1.3. Histórico do curso

O Curso de Ciências Biológicas foi implantado em 1991 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação em 1996. Atendia inicialmente as necessidades de Dourados e região quanto ao aprimoramento da formação de professor de Biologia e de Ciências Biológicas nos seus diversos níveis.

Em 2000 foi implantada, no Campus de Dourados da UFMS, a modalidade Bacharelado (autorização COUN/UFMS nº. 28, de 28.07.1999) e o curso fica com a seguinte nomenclatura: Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura e/ou Bacharelado; a Resolução CAEN nº 16, de 13 de março de 2000, aprova o currículo Pleno do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e/ou Bacharelado, Campus de Dourados, UFMS, sendo a opção pela modalidade permitida ao término da 2ª série. Em 2004, as modalidades do curso de Ciências Biológicas passaram a ter entradas distintas no vestibular.

No entanto, é retomado o ingresso único em 2009, com uma formação básica comum denominada de Área Básica de Ingresso (ABI), ocorrendo a partir do 3º semestre do curso a opção pelo estudante por um dos graus, isto é, Bacharelado ou Licenciatura. Em 2014, após plenárias e reuniões do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, houve o entendimento de que haveria melhor aproveitamento de futuros bacharéis e licenciados se o curso de Ciências Biológicas fosse separado em duas modalidades. Sendo assim, em agosto desse mesmo ano retomou-se a estrutura de entradas distintas dos cursos de Ciências Biológicas, com oferta de 30 vagas no curso de Licenciatura e 30 vagas no curso de Bacharelado. O Projeto Pedagógico de Curso em vigor até 2022, foi aprovado pela Resolução CEPEC nº 123, de 18 de agosto de 2014, e iniciou suas atividades em 2015. Este PPC foi atualizado em 2022 e as devidas modificações estarão válidas a partir do ano letivo de 2023.

1.2. Necessidade social do curso

As Ciências Biológicas estudam os organismos vivos e suas relações, evolutivas, funcionais e ecológicas, além dos processos e mecanismos que regem o funcionamento da Biosfera. Os Biólogos têm papel central em questões que envolvem da UFGD forma profissionais qualificados nas diversas áreas de conhecimento da Biologia, tendo como princípio fundamental o respeito à vida e a busca por uma sociedade sustentável.

1.3. Histórico do curso

O Curso de Ciências Biológicas foi implantado em 1991 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação em 1996. Atendia inicialmente as necessidades de Dourados e região quanto ao aprimoramento da formação de professor de Biologia e de Ciências Biológicas nos seus diversos níveis.

Em 2000 foi implantada, no Campus de Dourados da UFMS, a modalidade Bacharelado (autorização COUN/UFMS nº. 28, de 28.07.1999) e o curso fica com a seguinte nomenclatura: Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura e/ou Bacharelado; a Resolução CAEN nº 16, de 13 de março de 2000, aprova o currículo Pleno do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e/ou Bacharelado, Campus de Dourados, UFMS, sendo a opção pela modalidade permitida ao término da 2ª série. Em 2004, as modalidades do curso de Ciências Biológicas passaram a ter entradas distintas no vestibular.

No entanto, é retomado o ingresso único em 2009, com uma formação básica comum denominada de Área Básica de Ingresso (ABI), ocorrendo a partir do 3º semestre do curso a opção pelo estudante por um dos graus, isto é, Bacharelado ou Licenciatura. Em 2014, após plenárias e reuniões do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, houve o entendimento de que haveria melhor aproveitamento de futuros bacharéis e licenciados se o curso de Ciências Biológicas fosse separado em duas modalidades. Sendo assim, em agosto desse mesmo ano retomou-se a estrutura de entradas distintas dos cursos de Ciências Biológicas, com oferta de 30 vagas no curso de Licenciatura e 30 vagas no curso de Bacharelado. O Projeto Pedagógico de Curso em vigor até 2022, foi aprovado pela Resolução CEPEC nº 123, de 18 de agosto de 2014, e iniciou suas atividades em 2015. Este PPC foi atualizado em 2022 e as devidas modificações estarão válidas a partir do ano letivo de 2023.

O conhecimento da Natureza, pois estudam as condições físicas do ambiente, sua organização funcional, os modos de vida das diferentes espécies e o funcionamento dos sistemas biológicos, buscando ainda compreender as relações estabelecidas pela espécie humana com o ambiente. Os conhecimentos biológicos não podem ser dissociados dos aspectos sociais, políticos, econômicos, institucionais, culturais e éticos que envolvem a espécie humana, fazendo que conhecimentos consolidados da Biologia tenham que ser contextualizados à realidade atual da Terra. A Biologia tem e continuará tendo um grande impacto sobre a vida humana nas próximas décadas, e é natural que os jovens se interessem por essa área do conhecimento, que vem alcançando as últimas fronteiras do conhecimento humano, seja na área de saúde, como de biodiversidade e no desenvolvimento de biotecnologias.

O Mato Grosso do Sul e a região da Grande Dourados demandam profissionais Biólogos para desenvolver pesquisas em busca das melhores soluções ambientais para as atividades econômicas, com sustentabilidade, econômica, social e ambiental, e respeito aos princípios que regem a vida na Terra. Essa demanda se torna muito importante tendo em vista que a economia da região se fundamenta, em grande medida, na atividade agrossilvipastoril. O curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

Contexto educacional

A implementação do curso de Ciências Biológicas Bacharelado na Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da Universidade Federal da Grande Dourados assegura um plano maior de interiorização da universidade pública de qualidade. Esse processo se torna ainda mais relevante quando se leva em conta que o Mato Grosso do Sul abrange os biomas Mata Atlântica, Cerrado e Pantanal. Dessa maneira, a vegetação do Estado é formada por um mosaico de fitofisionomias que sofrem influência desses diferentes biomas, cujas

porções no Mato Grosso do Sul são drenados por importantes bacias hidrográficas dos rios Paraná e Paraguai, resultando em uma rica biodiversidade. Além disso, uma característica marcante da região da Grande Dourados é o histórico estabelecimento de comunidades tradicionais que utilizam os recursos naturais regionais como fundamento para o próprio sustento, subsistência e manutenção de suas raízes culturais.

Nessa perspectiva, o curso de Ciências Biológicas Bacharelado foi implantado sobre uma demanda regional que versa sobre o estudo da biodiversidade nesta região de confluência entre três biomas de grande relevância no país e suas relações com comunidades tradicionais e matrizes agropecuárias, de maneira a contextualizar conhecimentos da Biologia à realidade regional e desenvolver pesquisas em busca das melhores soluções ambientais para as atividades econômicas e culturais, com sustentabilidade econômica, social e ambiental, e respeito aos princípios que regem a vida na Terra.

Além do ensino, o estabelecimento do curso visa proporcionar atendimento à comunidade por meio do desenvolvimento de pesquisa e extensão. Dessa maneira, as linhas de pesquisa buscam catalogar e entender a biodiversidade, incluindo o manejo e possibilidade de aplicação por meio de biocompostos, bem como versam sobre a comunicação e divulgação científica, e valorizam o conhecimento tradicional por meio de estudos etnobiológicos. O Museu da Biodiversidade (MuBio) tem se consolidado como uma das vias de atuação de recursos humanos envolvendo o curso, onde professores, pesquisadores e estudantes têm concentrado esforços no sentido de estreitar a relação entre o conhecimento científico e a sociedade numa abordagem interdisciplinar, bem como reforçar a perspectiva de que humanos também fazem parte da natureza, portanto, o avanço como sociedade se concretizará no sentido de estabelecer uma relação sustentável com o meio ambiente.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Na década de 1970, o Estado de Mato Grosso possuía duas Universidades Públicas, a Federal de Cuiabá e a Estadual de Mato Grosso (UEMT), com sede em Campo Grande. Por meio da Lei Estadual nº 2.972, de 02 de janeiro de 1970, foi instituído o Centro Pedagógico de Dourados (CPD), vinculado a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT).

O CPD, que seria o embrião da UFGD, foi inaugurado em 20 de dezembro de 1970, o funcionamento de suas atividades iniciou em fevereiro de 1971, com os cursos de Letras e Estudos Sociais. O CPD foi o primeiro e, até o final da década de 1970, o único centro de ensino superior existente na região de Dourados. Com a divisão do estado de Mato Grosso e a consequente implantação do estado de Mato Grosso do Sul (em 01 de janeiro de 1979) a UEMT foi federalizada, transformando-se na atual Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com a federalização da antiga UEMT os centros pedagógicos passaram a ser denominados centros universitários, surgindo assim a Sigla CEUD (Centro Universitário de Dourados), pela qual o antigo CPD seria designado e ficou conhecido até 2005, quando é criada Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) pelo desmembramento do campus do CEUD da UFMS.

Em 1977, foi criado no CPD o curso de Agronomia (implantado em 1978), sendo instalado em um terreno de 90 hectares, distante 12 km do centro de Dourados.

Neste local foram construídos laboratórios, salas de aulas, salas administrativas, salas para os docentes, cantina, galpão para maquinários e implementos agrícolas. Este local mais tarde seria denominado como "Unidade II da UFGD", local que abriga a maioria dos seus cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Dessa forma a UFGD, instituição fruto de uma histórica aspiração da comunidade da região da Grande Dourados, apesar de ser uma instituição relativamente "jovem", possui uma história iniciada ainda nos princípios da década de 1970, criada por desmembramento da UFMS, herdou uma estrutura acadêmica de graduação rica e complexa. Em 2005, ano da sanção presidencial para a Lei 11.153, o Campus de Dourados possuía 12 cursos de graduação (Agronomia, Letras, História, Geografia, Matemática, Sistemas de Informação, Ciências Biológicas, Medicina, Direito, Ciências Contábeis, Administração e Pedagogia).

Em 2006, no processo de implantação da UFGD, foram criados os seguintes cursos de Graduação: Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Licenciatura Intercultural Indígena "Teko Arandu", Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção e Zootecnia. Com a adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2009, foram criados os cursos de:

Ciências Econômicas, Nutrição, Engenharia Agrícola, Engenharia de Energia, Educação Física, Biotecnologia, Psicologia, Artes Cênicas e Relações Internacionais.

Em 2013, fazendo parte do projeto de expansão da Universidade, foi possível a implantação do curso de graduação a distância Letras-Libras, e em 2014, os cursos Educação do Campo, Engenharia Civil, Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica e Física.

No que se refere a Pós-Graduação stricto sensu, de 2007 a 2020 foram implantados mais 20 cursos de mestrado e 10 cursos de Doutorado. Salienta-se ainda que em 2021 foi implantado o mestrado em Ensino de Ciências e Matemática e em 2022 entrará em funcionamento o mestrado profissional em Geografia.

Quanto ao Ensino a Distância, desde 2009 a UFGD iniciou a articulação para a disponibilização desta modalidade de ensino, sobretudo em decorrência do termo de adesão ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica. Sendo assim, por meio da articulação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foram implantados em 2012 os cursos de Licenciatura em Computação e de Pedagogia; no ano de 2013 o curso de Administração Pública e, em 2014, o curso de Física, todos por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em 2021 foram implantados os cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física. Ao todo, atualmente, a UFGD atende a 10 polos de Educação a Distância (Água Clara, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Japorã, Miranda, Porto Murtinho, Rio Brilhante e São Gabriel do Oeste).

As Ciências Biológicas estudam os organismos vivos e suas relações, evolutivas, funcionais e ecológicas, além dos processos e mecanismos que regem o funcionamento da Biosfera. Os Biólogos têm papel central em questões que envolvem o conhecimento da Natureza, pois estudam as condições físicas do ambiente, sua organização funcional, os modos de vida das diferentes espécies e o funcionamento dos sistemas biológicos, buscando ainda compreender as relações estabelecidas pela espécie humana com o ambiente. Os conhecimentos biológicos não podem ser dissociados dos aspectos sociais, políticos, econômicos, institucionais, culturais e éticos que envolvem a espécie humana, fazendo que conhecimentos consolidados da Biologia tenham que ser contextualizados à realidade atual da Terra. A Biologia tem e continuará tendo um grande impacto sobre a vida humana nas próximas décadas, e é natural que os jovens se interessem por essa área do conhecimento, que vem alcançando as últimas fronteiras do conhecimento humano, seja na área de saúde, como de biodiversidade e no desenvolvimento de biotecnologias.

O Mato Grosso do Sul e a região da Grande Dourados demandam profissionais Biólogos para desenvolver pesquisas em busca das melhores soluções ambientais para as atividades econômicas, com sustentabilidade, econômica, social e ambiental, e respeito aos princípios que regem a vida na Terra. Essa demanda se torna muito importante tendo em vista que a economia da região se fundamenta, em grande medida, na atividade agrossilvipastoril. O curso de Ciências Biológicas – Bacharelado da UFGD forma profissionais qualificados nas diversas áreas de conhecimento da Biologia, tendo como princípio fundamental o respeito à vida e a busca por uma sociedade sustentável.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Nome do curso: Ciências Biológicas Bacharelado

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade: presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Local de Funcionamento: Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, Unidade II, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Caixa Postal 533, CEP 79.804-970, Dourados, MS.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com o PPC, o curso de Ciências Biológicas foi implantado em 1991 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação em 1996, inicialmente atendendo às necessidades de Dourados e região quanto ao aprimoramento da formação de professores de Biologia e Ciências Biológicas em diversos níveis. Em 2000, no Campus de Dourados da UFMS, foi implantada a modalidade de Bacharelado (autorização COUN/UFMS nº 28, de 28/07/1999), passando o curso a ser denominado Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura e/ou Bacharelado. A Resolução CAEN nº 16, de 13 de março de 2000, aprovou o currículo pleno do curso, sendo que a escolha pela modalidade (Licenciatura ou Bacharelado) era permitida ao término da 2ª série.

Em 2004, as modalidades do curso passaram a ter entradas distintas no vestibular. No entanto, em 2009 foi retomado o ingresso único, com uma formação básica comum, denominada Área Básica de Ingresso (ABI), permitindo ao estudante escolher entre Bacharelado ou Licenciatura a partir do 3º semestre. Em 2014, após plenárias e reuniões do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, decidiu-se que seria mais eficiente separar o curso em duas modalidades, visando um melhor aproveitamento dos futuros bacharéis e licenciados. Assim, em agosto de 2014, a estrutura de entradas distintas foi retomada, com a oferta de 30 vagas para a Licenciatura e 30 vagas para o Bacharelado. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vigente até 2022 foi aprovado pela Resolução CEPEC nº 123, de 18 de agosto de 2014, e as atividades começaram em 2015. Em 2022, o PPC foi atualizado, e as modificações entraram em vigor no ano letivo de 2023.

A implementação do curso de Ciências Biológicas Bacharelado na Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) faz parte de um plano maior de interiorização da universidade pública, garantindo acesso a uma educação de qualidade. Esse processo é particularmente relevante no Mato Grosso do Sul, que abriga os biomas Mata Atlântica, Cerrado e Pantanal. A vegetação do estado é formada por um mosaico de fitofisionomias influenciadas por esses biomas, sendo drenada pelas importantes bacias hidrográficas dos rios Paraná e Paraguai, o que resulta em uma rica biodiversidade.

Uma característica marcante da região da Grande Dourados é o estabelecimento histórico de comunidades tradicionais que utilizam os recursos naturais regionais para subsistência e manutenção de suas raízes culturais. Nesse contexto, o curso de Ciências Biológicas Bacharelado foi implantado com o objetivo de atender a demanda regional por estudos da biodiversidade, envolvendo a confluência dos três biomas e suas interações com as comunidades tradicionais e as atividades agropecuárias. O curso busca contextualizar o conhecimento biológico à realidade regional e promover pesquisas que desenvolvam soluções ambientais sustentáveis para as atividades econômicas e culturais, respeitando os princípios da sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Além do ensino, o curso também visa proporcionar atendimento à comunidade por meio do desenvolvimento de pesquisa e extensão. As linhas de pesquisa buscam catalogar e compreender a biodiversidade local, explorando o manejo e a aplicação de biocompostos, bem como promovem a comunicação científica e valorizam o conhecimento tradicional por meio de estudos etnobiológicos. O Museu da Biodiversidade (MuBio) tem se consolidado como um espaço de atuação importante, onde professores, pesquisadores e estudantes concentram esforços para estreitar a relação entre o conhecimento científico e a sociedade. O museu promove uma abordagem interdisciplinar que reforça a ideia de que os seres humanos fazem parte da natureza e que o progresso como sociedade depende de uma relação sustentável com o meio ambiente.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC lista todos os fundamentos legais que embasaram a construção do PPC. Observou-se, ainda, que o curso cumpre com as DCNs para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. O curso avaliado é de Bacharel em Ciências Biológicas.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;

prazo de integralização:

Mínimo da UFGD: 8 semestres/4 anos

Máximo da UFGD: 12 semestres/6 anos

carga horária total: 3.960 h/a

carga horária relógio: 3.300 h/r

2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

- O curso não oferta carga horária a distância.

3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

- O número de vagas é adequado à dimensão do corpo docente e às condições infraestruturais.

4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

- Há acessibilidade, conforme atestado durante a visita virtual in loco às instalações.

5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e

- Considerou-se que as metodologias e tecnologias empregadas no curso atendem ao PPC na modalidade presencial.

6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

- As bibliografias relacionadas ao curso são pertinentes, suficientes e atualizadas, conforme visita in loco à biblioteca e consulta na pasta documental compartilhada com a Comissão Avaliadora INEP.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

- A carga horária de extensão está prevista de maneira satisfatória na matriz curricular vigente do curso. Na pasta documental, há registros de ações extensionistas, bem como de projetos e programas desenvolvidos.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;

-A visita virtual in loco atestou a adequação física, tecnológica e de pessoal para a oferta do curso.

2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;

- Verificou-se, durante a visita virtual in loco, Certidão emitida em 05/01/2023, pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis, Dourados/MS Títulos e Documentos e Civil de pessoa Jurídica da Comarca de Dourados, em nome da mantenedora (Selo Digital Digital: AAJ78951-059- IGB- TJMS). Os recursos disponíveis nos ambientes institucionais foram evidenciados ao longo da visita virtual in loco às instalações.

3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

- Há infraestrutura e carga horária adequada para as atividades práticas no curso.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de Funcionamento: Integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Duração do curso em carga horária obrigatória

a) Mínima do CNE: 3.200 horas.

b) Mínima da UFGD: 3.300 horas.

c) Mínima da UFGD em horas-aula de 50 minutos: 3.960 horas.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempos de integralização do curso

a) Mínimo do CNE: 6 semestres/3 anos

b) Mínimo da UFGD: 8 semestres/4 anos

c) Máximo da UFGD: 12 semestres/6 anos

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Biólogo em Ciências Biológicas Bacharelado pela Universidade Federal de Espírito Santo (2010), com experiência em fitossociologia florestal, mestre em Botânica pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (2013) onde trabalhou com taxonomia de Myrtaceae, e doutor pela Universidade de São Paulo adquirindo experiência na área de Evolução, Taxonomia e Sistemática Vegetal, principalmente de Myrtaceae da região Neotropical. Tem pós-doutorado pelo Instituto de Biociências (USP) estudando filogenômica e diversificação de Eugenia (Myrtaceae). Atualmente, é professor efetivo da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da Universidade Federal da Grande Dourados, MS, curador do Herbário DDMS e Coordenador do curso de Ciências Biológicas Bacharelado

20. Calcular e inserir o IOCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

50 doutores

02 Mestres

$ICQD = (5D + 3M + 2E + G.) / \text{Total de Professores}$

$ICQD = (5.50 + 3.2) / 52$

$ICQD = 4,92$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São 50 docentes com doutorado e 2 docente com mestrado.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta de disciplinas de língua estrangeira no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD).

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Todo semestre EaD (optativo)

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC e ao longo da visita virtual in loco foram evidenciados convênios existentes com outras instituições e ambientes profissionais.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA pois não é um curso da área da saúde.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com a descrição no PPC (página 204) - Acompanhamento do egresso

O sistema de acompanhamento dos egressos terá o objetivo de avaliar o impacto dos egressos na sociedade, bem como avaliar a compatibilidade da formação

dos profissionais com as necessidades do mercado de trabalho. O acompanhamento será realizado por meio da aplicação de um questionário para os alunos concluintes, composto por 23 questões que contemplam três dimensões: Informações pessoais, dados da graduação e atuação profissional, como inserção no mercado de trabalho, pós-graduação, aprovação em concursos públicos e abertura de empresa/trabalho autônomo. Uma versão simplificada deste questionário omitindo as perguntas fixas será aplicada a cada 3 anos, visando elaborar uma base de dados progressiva de acompanhamento sobre a formação continuada e atuação profissional, bem como informações e atualização de vias de contato.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização: Resolução 31 de 28/11/1985- Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07)

Reconhecimento de Curso: Portaria 1405 de 23/12/1996 - Data da publicação: 24/12/1996 Vinculado ao Ciclo Avaliativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 4.327 de 22/12/2004 Data da publicação: 23/12/2004 Vinculado ao Ciclo Avaliativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 574 de 21/05/2010 Data da publicação: 24/05/2010 Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 286 de 21/12/2012 Data da publicação: 27/12/2012 Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Criação de Curso Presencial 108 de 12/08/2014 12/08/2014 Data da publicação: 14/08/2014 Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 794 de 14/12/2016 Data da publicação: 15/12/2016 Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 918 27/12/2018 Data da publicação: 28/12/2018 Vinculado ao Ciclo Avaliativo

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso se deu por meio do Ato de Criação: Criação de Curso Presencial Numero do documento: 108 de 12/08/2014 - Data da publicação: 14/08/2014.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

CPC 2021 - 4

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas (vagas iniciais ofertadas anualmente): 30 vagas.

Vagas ociosas anualmente será verificada na visita virtual.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC: 4 CC:

CPC: 3 CC:-

CPC: 3 CC-

CPC: - CC:-

CPC: 4 CC:-

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

2021: Enade: 3

2017: Enade: 2

2014: Enade: 2

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Coordenação-Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos da Educação Superior - CGRERCES

Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias.

Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;

2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e

6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;

2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;

3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades

práticas.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte, INEP Avaliação.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

52 docentes

soma dos meses: 7960

Tempo médio de permanência: 153,08 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano: 2024

Matriculados:98

Ingressantes: 28

Concluintes: 10

Estrangeiros/as:2

Matriculados/as em estágio supervisionado:23

Matriculados em TCC I: 14

Matriculados em TCC II: 25

Participantes de projeto de pesquisa: 19

Participantes de projetos de extensão: 31

Vagas ociosas: 22

Ano: 2023

Matriculados:92

Ingressantes: 31

Concluintes: 35

Estrangeiros/as:3

Matriculados/as em estágio supervisionado:14

Matriculados em TCC I: 12

Matriculados em TCC II: 23

Participantes de projeto de pesquisa: 16

Participantes de projetos de extensão: 29

Vagas ociosas: 28

Ano: 2022

Matriculados:99

Ingressantes: 28

Concluintes: 19

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado:12

Matriculados em TCC I: 15

Matriculados em TCC II: 28

Participantes de projeto de pesquisa: 10

Participantes de projetos de extensão: 17

Vagas ociosas: 21

Ano: 2021

Matriculados:93

Ingressantes: 29

Concluintes: 23

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado:25

Matriculados em TCC I: 15

Matriculados em TCC II: 17

Participantes de projeto de pesquisa: 10

Participantes de projetos de extensão: 10

Vagas ociosas: 27

Ano: 2020

Matriculados:105

Ingressantes: 26

Concluintes: 17

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado:8

Matriculados em TCC I: 23

Matriculados em TCC II: 7

Participantes de projeto de pesquisa: 26

Participantes de projetos de extensão: 6

Vagas ociosas: 15

Ano: 2019

Matriculados:106

Ingressantes: 32

Concluintes: 12

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado: 15

Matriculados em TCC I: 11

Matriculados em TCC II: 21

Participantes de projeto de pesquisa: 25

Participantes de projetos de extensão: 10

Vagas ociosas: 14

Ano: 2018

Matriculados:95

Ingressantes: 31

Concluintes: 5

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado: 11

Matriculados em TCC I: 17

Matriculados em TCC II: 8

Participantes de projeto de pesquisa: 0

Participantes de projetos de extensão: 13

Vagas ociosas: 25

Ano: 2017

Matriculados:84

Ingressantes: 33

Concluintes: 13

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado: 11

Matriculados em TCC I: 8

Matriculados em TCC II: 3

Participantes de projeto de pesquisa: 0

Participantes de projetos de extensão: 0

Vagas ociosas: 36

Ano: 2016

Matriculados:67

Ingressantes: 67

Concluintes: 23

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado: 9

Matriculados em TCC I: 9

Matriculados em TCC II: 7

Participantes de projeto de pesquisa: 0

Participantes de projetos de extensão: 0

Vagas ociosas: 53

Ano: 2015

Matriculados:79

Ingressantes: 29

Concluintes: 32

Estrangeiros/as:0

Matriculados/as em estágio supervisionado: 15

Matriculados em TCC I: 12

Matriculados em TCC II: 6

Participantes de projeto de pesquisa: 0

Participantes de projetos de extensão: 0

Vagas ociosas: 41

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não há relato no Projeto Pedagógico da existência da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância. Curso é presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Foi possível verificar in loco que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão contempladas no PDI (2022-2026) e implantadas no âmbito do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado. Após a análise dos documentos disponibilizados pela IES na pasta documental foi possível verificar que as Políticas de Ensino: O curso conta com diversos programas voltados à educação, como o Programa de Educação Tutorial da Biologia (PETBio), o Programa de Monitoria (voluntária ou com bolsa), o Projeto de Ensino de Graduação (PEG) e os Núcleos de Acessibilidade e Inclusão. Na pasta documental, foi evidenciado o "Relatório de Seleção de Alunos para o Grupo PET de Ciências Biológicas/01-2022" (Seleção de Bolsistas e Não-Bolsistas), bem como o "Relatório Final do Projeto de Ensino de Graduação" (PEG) com as seguintes características: título do projeto de ensino de graduação "Artrópodes Incrustados em Resina: Um Recurso Alternativo para Coleções Didáticas e Preservação – Ano II, Edição 2023", aprovação por meio do Edital de Seleção nº 23/2021 e pela Resolução do Cepec nº 290 de 17/02/2022. Outro projeto destacado foi o "Interdisciplinaridade como Ferramenta de Estudos da Fauna e Flora do Pantanal Sul-Mato-Grossense: Um Paradigma em Relação à Aprendizagem" (Ano XV - Base Baía Negra). Além disso, foi apresentado o "Relatório Final do Projeto de Ensino de Graduação" (PEG) com o título "Educação e Interpretação Ambiental na Serra da Bodoquena – Edição 2022", acompanhado da certificação correspondente. Também consta a documentação do Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária para o período letivo 2024-1, com a lista de selecionados. Políticas de Pesquisa: A pasta documental apresentou informações sobre os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), com listagem dos projetos de pesquisa em andamento e já concluídos. Atualmente, 45 projetos de pesquisa estão em execução na FCBA, conduzidos por professores vinculados ao CBB. A documentação inclui os editais de seleção, os resultados das pesquisas e seus respectivos relatórios. Políticas de Extensão: As ações de extensão incluem programas, projetos, eventos, cursos, prestação de serviços, produção e publicação de materiais, além de produtos. A pasta documental permitiu verificar os editais de seleção, os resultados e os relatórios dessas ações. Foram apresentadas listas e catálogos que comprovam o envolvimento de docentes e discentes nas atividades de extensão. Conforme constatado, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão consolidadas e bem definidas no curso. Nas entrevistas realizadas com a coordenação do curso, o corpo docente e discente, verificou-se que essas políticas estão integradas, e foi descrito como as áreas de ensino, pesquisa e

extensão são concebidas e articuladas na instituição. Certificados de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão também foram apresentados, evidenciando o envolvimento da comunidade acadêmica nessas atividades.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) explicita tanto os objetivos gerais quanto os específicos do curso, que estão alinhados com o perfil do profissional egresso, também descrito no documento, e são compatíveis com a estrutura curricular vigente. Esses objetivos projetam o desenvolvimento de competências e habilidades com base no processo de formação. Busca-se formar um profissional apto a realizar investigação científica de alto nível no campo das Ciências Biológicas, atuando em universidades, institutos de pesquisa, instituições públicas ou privadas, e museus. Além disso, o PPC incentiva a formação continuada, característica essencial para um pesquisador de excelência. O curso também visa capacitar o profissional a comunicar seu conhecimento, seja no exercício da docência universitária, seja por meio da divulgação científica. O egresso é consciente de seu papel como investigador científico, sabendo que a excelência na pesquisa requer a capacidade de complementar e atualizar continuamente sua formação, a fim de se adaptar a um ambiente em constante transformação, como o mercado de trabalho. Durante a avaliação in loco, observou-se uma preocupação concreta com a inserção dos egressos na sociedade local, evidenciando a contribuição do curso ao longo dos anos para essa comunidade. Isso nos leva a acreditar que o Bacharelado em Ciências Biológicas têm alcançado os objetivos propostos em seu projeto político-pedagógico.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na página 19, o perfil do egresso do curso de Biologia está em plena consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). O documento delinea as competências a serem desenvolvidas pelos discentes, articulando-se de forma clara com as necessidades regionais e locais, no sentido de proporcionar uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Essa formação capacita o egresso a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação em diversos espaços de trabalho para atender às demandas da sociedade, além de integrar sua prática às exigências contemporâneas do mercado de trabalho. O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas visa preparar o egresso para atuar em uma ampla gama de atribuições profissionais. Isso inclui a capacidade de assessorar e prestar consultoria, orientar, gerir, dirigir, planejar, pesquisar, comunicar e divulgar conhecimentos científicos em empresas, fundações e entidades, tanto privadas quanto públicas. O egresso também estará apto a realizar perícias, emitir laudos e pareceres técnicos, desenvolvendo projetos voltados à conservação, restauração, gestão e educação ambiental, sempre pautados por preceitos científicos. Durante a avaliação in loco, e reunião discente verificou-se que os egressos do curso têm alcançado uma inserção profissional significativa, tanto dentro da própria instituição quanto na sociedade local, demonstrando a efetividade da formação proposta.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, conforme descrita no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), está devidamente implementada, com uma carga horária total de 3.960 horas, das quais 3.300 são horas-relógio. Essa carga horária está distribuída da seguinte forma: disciplinas de formação comum à área (72 horas), disciplinas específicas do curso (2.538 horas), disciplinas optativas (360 horas), Atividades Acadêmicas Específicas (AAE), que incluem o Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas (432 horas), Atividades Complementares (ACs) (72 horas), Trabalho de Conclusão de Curso I (36 horas) e II (54 horas), além de Atividades de Extensão (396 horas). A metodologia adotada é acessível, adequada e de fácil compreensão, utilizando uma diversidade de instrumentos que favorecem a aprendizagem. O curso também oferece o componente curricular de Libras como disciplina optativa, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, para a formação em nível de Bacharelado. Nas reuniões docentes e discentes ficou evidente os elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares e a estrutura do curso estão alinhados com o perfil profissional do egresso em Ciências Biológicas, especialmente no que se refere à formação do Bacharel. A carga horária, as bibliografias e a metodologia acessível estão devidamente previstas, atendendo às expectativas estabelecidas. As Políticas de Educação Ambiental são abordadas na disciplina "Educação Ambiental: Princípios e Práticas" (72h), enquanto as questões relativas à educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são tratadas na disciplina obrigatória "Tópicos em Cultura e Diversidade Étnico-Racial" (72h). Além disso, a Educação em Direitos Humanos é discutida de forma transversal na disciplina obrigatória "Educação Ambiental: Princípios e Práticas" (72h). Todas essas disciplinas fazem parte obrigatória da matriz curricular. A estrutura curricular reflete uma visão alinhada às práticas adotadas em cursos similares, assegurando que a formação do egresso esteja em sintonia com as demandas contemporâneas da área de Ciências Biológicas.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) descreve as metodologias utilizadas no curso, que incluem aulas teóricas, exposição didática, atividades práticas realizadas em sala de aula, laboratórios, visitas técnicas e aulas de campo, além de outras atividades que o professor considerar pertinentes para a integração entre teoria e prática. Também são realizadas atividades em grupo, como estudos de caso com foco na resolução de problemas, proporcionando oportunidades para discussão e organização. Estudos de caso são explorados em disciplinas profissionalizantes, além de estudos dirigidos, seminários e apresentações orais. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) também são empregadas no processo de ensino. Além disso, o curso utiliza estudos dirigidos, seminários, elaboração de oficinas e monitoria para fomentar maior envolvimento dos alunos no levantamento, análise, organização e apresentação de conteúdos e pesquisas relacionadas às áreas de conhecimento das disciplinas. Durante a visita in loco, especialmente nas reuniões com os docentes, observou-se que as estratégias e metodologias de ensino empregadas contemplam os conteúdos curriculares, promovendo a aprendizagem e asseguram um acompanhamento contínuo. Elas também garantem acessibilidade e valorizam a interação entre teoria e prática. Nas reuniões, destacou-se ainda como as aulas laboratoriais e de formação profissional contribuem para essa integração, utilizando tecnologias e procedimentos adequados ao conteúdo de cada disciplina.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: Nas páginas 40 a 42 do PPC, consta que o Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas possui regimento próprio, sendo a Comissão de Estágio Supervisionado do Curso (COES) a instância responsável pelo encaminhamento das atividades correlatas. O estágio é regulamentado pelo Regulamento Geral de Cursos de Graduação da UFGD, pelo Regulamento de Estágio para os Estudantes de Graduação da UFGD, pelo Regimento Interno da FCBA e fundamenta-se na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, além de outras normas aplicáveis. Na matriz curricular, o estágio está inserido como componente curricular no 8º período, articulando a prática em uma instituição da área com os conteúdos abordados nas disciplinas do curso. Isso permite ao bacharel intervir e planejar ações, integrando os conteúdos específicos com as oportunidades práticas. A avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado possui regimento próprio (Regimento de Estágio em Ciências Biológicas - Resolução CEPEC nº 256 de 14 de dezembro de 2021), que define como instrumentos de avaliação o plano de atividades, os relatórios parcial e final, além da apresentação oral no Seminário de Conclusão de Estágio. Na pasta documental, foi possível evidenciar termos dos convênios vigentes, cooperação técnica, planos de estágio supervisionado (incluindo a identificação do estagiário, da instituição/empresa, do supervisor e sua formação, além da identificação do orientador). Também constam informações referentes ao estágio, como o termo de compromisso, cronograma de execução, relatório do estágio (todos devidamente assinados) e atas de reuniões. Com base nesses documentos, entende-se que as práticas de estágio são devidamente vivenciadas no âmbito do curso. Durante as reuniões com docentes e discentes, foram relatadas as experiências práticas proporcionadas ao longo da execução do Estágio Supervisionado, bem como as estratégias para a gestão da integração entre ensino e o mundo do trabalho, levando em consideração as competências

previstas no perfil do egresso e a interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio. Esses relatos geraram insumos para a atualização das práticas de estágio.		
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA	
Justificativa para conceito NSA: NSA: Curso avaliado: Bacharelado em Ciências Biológicas		
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA	
Justificativa para conceito NSA: NSA: Curso avaliado: Bacharelado em Ciências Biológicas		
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5	
Justificativa para conceito 5: Na documentação apresentada pela IES, incluindo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) reuniões docentes e discentes verifica-se que as atividades complementares estão institucionalizadas pela Resolução nº 945, de 21 de março de 2024, com uma carga horária de 72 horas. Essa carga horária é contabilizada pela participação dos alunos em diversas atividades complementares no âmbito de Ciências Biológicas, como: a) Coordenação, organização, apoio ou participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; b) Participação em programas institucionais, como PIBIC, PIVIC, PIBIT, PET, Monitoria, Pró-Estágio, entre outros; c) Cursos de idiomas e informática; d) Participação em eventos da área, como organizador, coordenador, palestrante ou ouvinte, com ou sem apresentação de resumos e/ou artigos; e) Publicação de artigos, capítulos de livros, livros, cartilhas, folders, sites eletrônicos e outros tipos de produção técnica ou científica; f) Participação em viagens e visitas técnicas com objetivos relacionados à atuação profissional do biólogo; g) Outras atividades estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado. As atividades complementares são computadas para a integralização da carga horária por meio da equivalência de pontos, conforme o regulamento específico do curso de Ciências Biológicas Bacharelado. Na pasta documental, constam fichas de pontuação devidamente preenchidas e acompanhadas dos certificados correspondentes. Essas atividades estão em conformidade com a formação geral e específica oferecida pelo curso. Também foi relatado nas reuniões os mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.		
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5	
Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e II) está previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e foi devidamente institucionalizado, conforme observado in loco durante a visita virtual. Na página 43 do PPC, está descrito que os TCCs são componentes curriculares obrigatórios, com o objetivo de proporcionar aos estudantes atividades de planejamento, execução, avaliação e divulgação de um projeto de pesquisa em qualquer área do conhecimento das Ciências Biológicas, desde que haja disponibilidade de orientador na área escolhida. O regulamento específico dos componentes curriculares é definido pelo curso de Ciências Biológicas Bacharelado e aprovado pelo Conselho Diretor da FCBA. Esse regulamento considera a carga horária, as formas de apresentação, orientação e coordenação, além da divulgação de manuais atualizados para apoiar a produção dos trabalhos. A instituição tem repositório institucional, com alguns trabalhos já disponíveis para consulta. Na pasta documental, foi possível acessar virtualmente exemplares de TCC I e TCC II, referentes aos períodos de 2019.1 a 2024.1, bem como pareceres e certificados de conclusão dos TCCs.		
1.12. Apoio ao discente.	5	
Justificativa para conceito 5: Durante a visita externa virtual in loco, foi possível comprovar a existência de diversos mecanismos de apoio ao discente, incluindo uma política de atendimento que abrange o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. De acordo com o descritivo no PPC, a UFGD conta com diferentes ações institucionais de inclusão social, visando garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública para todos os seus estudantes. A maior parte dessas ações é promovida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), cujo objetivo é elaborar e administrar projetos e programas voltados à integração e à assistência estudantil. A PRAE segue as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que visa promover ações que assegurem inclusão social, formação completa, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem-estar psicossocial. Entre os programas e serviços oferecidos pela UFGD estão: - Programa de Apoio Pedagógico em LIBRAS, - Programa de Apoio Pedagógico em Língua Estrangeira, - Programa de Apoio Pedagógico - Oficinas de Nivelamento, com atividades em Língua Portuguesa e Matemática para orientação e nivelamento de conteúdo, contribuindo com os estudantes em suas atividades acadêmicas, - Programa de Auxílio Alimentação, - Programa de Assistência Estudantil Auxílio-Creche, - Programa de Assistência Estudantil Auxílio Financeiro Emergencial, - Atendimento Psicossocial e Avaliação Socioeconômica, - Programa Bolsa Permanência, - Programa de Bolsa Permanência MEC, - Brinquedoteca UFGD, - Centro de Educação Infantil UFGD (CEI-UFGD), - Esporte e lazer, - Programa de Apoio à Mobilidade Acadêmica Internacional, - Moradia Estudantil, - Programa de Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos, - Restaurante Universitário, - Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade (NUMIAC), - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB). Nas reuniões docentes e discentes, foi possível verificar que tem conhecimento quanto as Políticas e essas ações são regulamentadas e acompanhadas, sendo parte integrante das políticas de gestão da universidade, comprovando o êxito das iniciativas desempenhadas.		
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	5	
Justificativa para conceito 5: O processo de autoavaliação de cursos da IES foi implantado e oficializado pela CPA, conforme a legislação pertinente. A instituição realiza regularmente uma autoavaliação institucional, com um processo contínuo de controle e acompanhamento. O programa de autoavaliação institucional da UFGD é realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada pela RESOLUÇÃO COUNI Nº 74 de 11 de julho de 2008, que atua sob as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O curso também faz avaliação interna e utiliza o sistema de Autoavaliação de Disciplinas, por meio de um questionário aplicado semestralmente pelo Sistema de Avaliação Institucional (SAI), cujos relatórios podem ser acessados em: https://sistemas.ufgd.edu.br/sai/portal . Os resultados são compartilhados com a comunidade acadêmica em geral, através da coleta e organização de dados, relatórios e, especificamente para o curso, por meio de reuniões com as coordenações, nas quais os diagnósticos são tratados de forma individualizada, permitindo intervenções quando necessário. Nessa perspectiva, fica evidente que os resultados das avaliações externas e internas, produzidos pelos procedimentos da CPA, direcionam o aperfeiçoamento das políticas acadêmicas e administrativas. Através desse processo de retroalimentação, melhorias vêm sendo implantadas.		
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica: Não há oferta de disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.		
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica; curso é ofertado na modalidade presencial.		
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5	
Justificativa para conceito 5: A UFGD valoriza o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), que são amplamente adotadas no processo de ensino-aprendizagem, facilitando a execução eficaz do Projeto Pedagógico do Curso. A plataforma acadêmica UFGDNet, por exemplo, promove a interatividade entre docentes e discentes. Essa plataforma permite		

aos alunos realizar consultas acadêmicas e acessar documentos como comprovantes de matrícula, atestados, horários, entre outros. Além disso, o UFGDNet possibilita que os discentes avaliem os docentes de forma sistematizada, contribuindo para melhorias e ajustes no ensino. As TICs mais utilizadas incluem Moodle, Google Sala de Aula, Google Formulário, Google Sites, Google Drive, um canal próprio no YouTube, redes sociais, Wordpress (gamificação) e Classroom Screen. Essas ferramentas são usadas, principalmente, para disponibilizar materiais adicionais de apoio, seja para complementar o conteúdo ou preparar para as aulas presenciais no formato de sala de aula invertida. Os materiais incluem apostilas, sites de leitura, vídeos, podcasts, artigos científicos e estudos dirigidos com listas de exercícios ou questionários. Todas as salas de aula estão equipadas com projetores com conexão Wi-Fi, caixas de som e telas interativas. Esses recursos elevam a qualidade do ensino ao incorporar inovações tecnológicas, assegurando o acesso a recursos didáticos a qualquer hora e lugar, proporcionando experiências de aprendizagem diferenciadas.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). Justificativa para conceito NSA: Não se aplica; curso é ofertado na modalidade presencial.	NSA
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso não contempla material didático no PPC.	NSA
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. Justificativa para conceito 5: De acordo com entrevistas realizadas com os docentes, coordenador e discentes, os procedimentos de acompanhamento e avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem são diversificados. As descrições do PPC referentes a esses processos atendem à concepção do curso, apresentando detalhadamente as etapas e os critérios para aprovação, reprovação e avaliação final. As normas para aprovação, reprovação, creditação de disciplinas e progressão na matriz curricular seguem o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD (RGCG - Resolução CEPEC/UFGD nº 53/2010). Seguindo os dispositivos institucionais, a verificação do aproveitamento no ensino-aprendizagem da IES é realizada de forma processual e diagnóstica, priorizando aspectos qualitativos. Para isso, são utilizados instrumentos e procedimentos diversificados, formais e alternativos, tais como: provas teóricas e/ou práticas, apresentação de projetos, seminários, relatórios de aulas práticas e visitas técnicas, listas de exercícios, participação em fóruns, entre outras atividades que resultem na avaliação do conhecimento, conforme o critério do professor e o plano de ensino da disciplina. Conforme verificado por meio de documentação e entrevistas realizadas in loco com docentes e discentes, o sistema de avaliação está alinhado à concepção de ensino-aprendizagem e formação delineada no PPC. Esse sistema possui o potencial de promover o desenvolvimento contínuo da autonomia dos estudantes no processo de produção de conhecimento, além de possibilitar a adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem com base nas avaliações realizadas.	5
1.20. Número de vagas. Justificativa para conceito 5: De acordo com os relatórios (qualitativo e quantitativo) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), constatou-se que o número de vagas previstas e implantadas pela IES para o curso está adequado à sua estrutura física e ao número de docentes. A disponibilização de vagas é fundamentada em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, além de pesquisas realizadas com a comunidade acadêmica. O ingresso no curso ocorre por meio de Processo Seletivo Vestibular e Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Além disso, há possibilidade de ingresso via Mobilidade Acadêmica e Processo Seletivo de Portador de Diploma, o que explica a entrada de alunos em diferentes datas ao longo do ano, dependendo dos editais ofertados. O curso oferece 30 vagas anuais e conta atualmente com 98 alunos e 46 professores, número que atende adequadamente às necessidades do curso. A IES está situada em um campus amplo, com excelente estrutura física e tecnológica, distribuída em blocos distintos, que incluem banheiros, salas de aula, auditório, laboratórios de informática e específicos para a área de Biologia, sala dos professores, biblioteca, copa, secretaria, espaços para atendimento docente, direção administrativa e um núcleo de atendimento psicopedagógico.	5
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. Justificativa para conceito NSA: NSA: Curso avaliado: Bacharelado em Ciências Biológicas	NSA
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. Justificativa para conceito NSA: NSA: Curso avaliado: Bacharelado em Ciências Biológicas.	NSA
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. Justificativa para conceito NSA: NSA: Curso avaliado não contempla, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado: Bacharelado em Ciências Biológicas.	NSA
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
4,56	
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. Justificativa para conceito 5: O NDE possui 7 membros, sendo o coordenador presidente. Seus membros são, em maioria de tempo integral e todos com formação stricto sensu. Atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, com reuniões periódicas, estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.	5
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). Justificativa para conceito NSA: Não se aplica: Curso avaliado ofertado na modalidade presencial.	NSA
2.3. Atuação do coordenador. Justificativa para conceito 5: Em análise de documentos de autoavaliação e através de entrevistas com o corpo docente e discente, constatou-se uma concordância com relação à atuação do coordenador com o proposto no PPC do curso. O mesmo busca atender as demandas do curso, representando um bom gestor, o que foi comprovado por análise de desempenho dos relatórios da CPA. Seus indicadores são também bem avaliados tanto em análise docente como discente, como já referido.	5
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. Justificativa para conceito 5: Na visita virtual e na análise da documentação como PPC, portarias e comprovação de trabalho foi constatado que o regime de trabalho da coordenação é 40h-DE, sendo reservado a gestão do curso 20h. Durante a reunião com os docentes e discentes pode-se constatar que o atual coordenador atende de forma exitosa a exigência de seu cargo, possui qualificação para a função e também apresenta uma boa relação com todos os segmentos da IES.	5
2.5. Corpo docente. Justificativa para conceito 5: O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas conta com 48 professores, dos quais 47 são doutores e 1 mestre. O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada. A literatura	5

disponível é bem estruturada e atualizada, uma vez que a IES disponibiliza por meio de plataformas digitais ou acervo físico uma ampla gama de conteúdos aos alunos. Dessa forma os docentes podem contar com esse apoio bibliográfico de ponta sempre que precisarem. Os alunos que se interessarem possuem o conhecimento sempre a disposição por meio dos vários computadores e outros recursos disponibilizados a eles, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
Justificativa para conceito 5: O corpo docente da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA) conta com 48 docentes (mais duas vagas previstas em novos concursos públicos) altamente qualificados (47 doutores e um mestre), especializados nas diversas áreas da Biologia e áreas correlatas e em regime de dedicação exclusiva. Em análise feita aos documentos apresentados pela IES, constatou-se suas atividades acadêmicas. Além de ser constatado também em reunião com os discentes.	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	5
Justificativa para conceito 5: Ao analisar os documentos dos discentes, observou-se que mais da metade dos professores (55%) possuem experiência profissional no mundo do trabalho, o que os permite maior contextualização e interação com a prática em sala de aula.	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado: Bacharel em Ciências Biológicas	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	5
Justificativa para conceito 5: O quadro de professores é composto por uma equipe com boa experiência em ensino superior, permitindo identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado: Bacharel em Ciências Biológicas	
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. cursos totalmente presencial.	
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	1
Justificativa para conceito 1: O colegiado de curso não existe junto a IES.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado totalmente presencial.	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado totalmente presencial.	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado totalmente presencial.	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
Justificativa para conceito 5: Foi verificado através de documentação, que os docentes em sua maioria, cerca de 60%, possuem mais de 9 produções nos últimos 3 anos.	
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	4,91
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	5
Justificativa para conceito 5: Em visita foi verificado que os professores dispõem de gabinetes de trabalhos em sala compartilhada com outro professor, com mesas individuais, dispõem de computador com acesso a rede wifi, telefone e armário com chaves. Os docentes informaram durante entrevista que o espaço individual permite o planejamento didático-pedagógico.	
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	5
Justificativa para conceito 5: Em visita pela IES, observou-se que o coordenador do curso, atende em uma sala com mais 3 coordenadores. Além dessa sala o coordenador possui sala individual que pode ser usada para atendimentos privados, caso haja necessidade. Ele dispõe de computador conectado a rede e impressora. Conta com a colaboração de duas secretárias para auxílio.	
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Foi apresentada, em visita, uma sala coletiva que é utilizada para reuniões de professores, coordenadores de graduação e Direção, bem como para atividades de lazer, descanso e integração. Está equipada com uma mesa retangular grande, cadeiras estofadas, aparelho de ar condicionado, móvel com impressora e papel sulfite. Também conta com uma mesa com cafeteira elétrica, bandeja com xícaras, copos descartáveis, café em pó e açúcar. Para o atendimento reservado aos alunos, os professores utilizam seus gabinetes pessoais.	
3.4. Salas de aula.	5
Justificativa para conceito 5: Salas amplas, climatizadas, todas com computador e datashow, internet e quadros brancos. Observou-se acessibilidade em todas elas. Os prédios contam com elevadores que permitem o acesso às mesmas.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: O laboratórios de informática usado pelo curso, possui 25 computadores com acesso à Internet, programas operacionais adequados às atividades didáticas e acadêmicas desenvolvidas no curso. Esse recurso atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, uma vez que possui uma rede com acesso à internet e à rede sem fio com adequação ao espaço físico. Os softwares variam de acordo com a necessidade do curso e diferentes softwares podem ser instalados de acordo com a demanda necessária.	
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	5
Justificativa para conceito 5: A biblioteca conta com um amplo acervo físico e virtual, tombado e informatizado. O acervo bibliográfico dos componentes curriculares obrigatórios do curso são permanentemente atualizados, em processos contínuos de aquisição, conforme as indicações emitidas pelo corpo docente nas respectivas ementas dos componentes curriculares. Possui	

relatório de adequação validado pelo NDE. A Biblioteca conta com diversos exemplares. Todos os usuários têm acesso livre ao acervo e também podem acessar a biblioteca via WEB. Os discentes do curso têm acesso ao acervo bibliográfico físico e via web para o desenvolvimento das atividades de ensino e de pesquisa. Os títulos virtuais podem ser acessados por computadores conectados via internet e com recursos de disponibilidade garantidos por redundância e contingência. O acesso é permitido tanto para estudantes quanto para a comunidade em geral.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Ao visitar a biblioteca, constatou-se que estão disponíveis aos seus usuários acervos impressos e digitais, compostos por livros, periódicos, monografias, dissertações, teses, entre outros recursos informacionais que abrangem todas as áreas do conhecimento. Está disponível tanto em formato físico quanto digital e utiliza o sistema Sophia (https://sophia.ufgd.edu.br/Terminal/) como software gerenciador do acervo bibliográfico. O acervo físico está devidamente catalogado, tombado e digitalizado. Foi informado a esta comissão que, em 2023, os acervos físicos da biblioteca totalizavam aproximadamente 48.141 títulos e 130.467 exemplares, além de uma coleção especial denominada Acervo José Pereira Lins, composta por aproximadamente 10.000 livros, dicionários, enciclopédias, revistas e LPs, pertencentes ao acervo histórico do educador sul-mato-grossense José Pereira Lins. A bibliografia básica do curso é adequada, conforme pôde ser constatado in loco, e está em conformidade com o que consta no PPC, especialmente em relação às unidades curriculares do curso. Isso foi comprovado pela compatibilidade do acervo e pela quantidade de exemplares, adequada ao número de vagas, conforme registrado em ata e no relatório de adequação aprovado pelo NDE e disponibilizado à comissão. Os títulos virtuais podem ser acessados por computadores conectados à internet, com garantia de disponibilidade sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. O acesso é permitido tanto para estudantes quanto para a comunidade em geral. A biblioteca também oferece espaço para leitura, baias individuais para estudo, local de descanso e um espaço (brinquedoteca) para os filhos dos discentes.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Ao longo da visita virtual in loco, foram visitados laboratórios e salas de práticas utilizadas pelo curso avaliado, tanto para componentes curriculares de formação básica quanto específica. Além dos laboratórios propriamente ditos, a IES dispõe de outros espaços relevantes para as dimensões práticas do curso, como o Museu da Biodiversidade (MuBio), que proporciona oportunidades de aprendizagem diversificadas e alinhadas ao currículo de Ciências Biológicas. O corpo discente relatou ter conhecimento das normas de funcionamento e segurança dos laboratórios, geralmente informadas pelos docentes no início de cada disciplina prática. Contudo, não se observou in loco a divulgação dessas normas nos espaços de prática. Em termos de acessibilidade, foi observada a ausência de sinalização e informações em braile para PcD visual, o que parece estar entre as metas do Plano de Acessibilidade da IES. No entanto, foram observadas rampas de acesso, piso tátil e banheiros acessíveis. Os laboratórios estão devidamente equipados e dispõem de insumos condizentes com as demandas práticas do curso e com o número de vagas ofertadas. Também foi verificada a manutenção dos equipamentos laboratoriais. Há suporte técnico adequado às atividades laboratoriais, inclusive para a coleta de materiais frescos, bem como recursos tecnológicos, como dashboards, para uso durante as aulas em laboratório. A avaliação dos espaços laboratoriais também integra o instrumento autoavaliativo institucional, gerenciado pela CPA, e os resultados dessa avaliação são acessíveis à gestão, com o objetivo de subsidiar o planejamento das ações institucionais e o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos tanto de formação básica, quanto específica, atendem satisfatoriamente às necessidades do curso, em sintonia com o preconizado no PPC. Ao longo da visita virtual in loco, foram visitados laboratórios como: Laboratório de Biologia Geral, Laboratório de Botânica, Laboratório de Zoologia, Multi - Melhoramento Vegetal, Laboratório de Biotecnologia Aplicada, Laboratório de Biologia Molecular, Laboratório de Entomologia, Laboratório de Bacteriologia, Sala de Lavagem e Esterilização dentre outros. A comissão teve acesso a tais espaços, aos documentos que os norteiam, como regulamentos, normas de uso e segurança, EPIs etc., dialogou com os técnicos responsáveis, com o corpo docente e com os discentes. Dentre os materiais e equipamentos disponíveis, podem ser citados como exemplo: coleções didáticas (zoologia, paleontologia, geologia etc.), microscópios ópticos e estereoscópios, autoclaves, estufas, muflas, capelas de exaustão, micrótopo, geladeira, freezer, balança, pHmetro, destilador de água, câmara de germinação, laminários, microscópios acoplados às TVs, CUBA DE ELETROFORESE - VERTICAL CAT 165-8003 MARCA BIO-RAD, ESPECTROFOTOMETRO - ESPECTROFOTOMETRO PARA ANALISE DE DNA/RNA, MARCA JENWAY, MODELO GENOVA S/N 20075, MICROCENTRIFUGA - EXCELSA, MARCA FANEM, S/N RAH 85828, CUBA DE ELETROFORESE dentre demais equipamentos adequados para os laboratórios listados. A partir disso, observou-se que os laboratórios têm conforto adequado, manutenção periódica e contam com apoio técnico satisfatório para as atividades acadêmicas e de pesquisa, quando necessário. Mobiliários e recursos de tecnologias da informação e comunicação estão disponíveis para as aulas laboratoriais. Os insumos, materiais e equipamentos observados in loco levam a crer que as necessidades do curso têm sido supridas. O espaço físico dos laboratórios comporta o número de alunos do curso, mediante os ajustes necessários, como a divisão de turmas. A CPA inclui em sua avaliação periódica os laboratórios, e os resultados da avaliação são acessíveis à gestão, a fim de subsidiar o planejamento das ações institucionais.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado é de Bacharel em Ciências Biológicas e não contempla no PPC.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências Biológicas.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado é de Bacharel em Ciências Biológicas.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado não contempla Biotério no PPC.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado não contempla processo de controle e produção ou distribuição de material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso avaliado é de Bacharel em Ciências Biológicas.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: A IES possui CEP própria, devidamente homologado pela CONEP e Aprovação da renovação do credenciamento do CEP Nº 5160 UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD-M, pelo conforme OFÍCIO Nº 575/2024/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS e pertence a instituição. In loco, a Comissão também teve acesso ao Regimento Interno do CEP institucional. Presta atendimento a instituições parceira.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

4

Justificativa para conceito 4: A IES possui CEUA própria e que está homologado pela CONCEA, conforme documentação apresentada in loco (EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI No 83, DE 25 DE JULHO DE 2024 - pedido de renovação de credenciamento: Processo no.: 01200.002065/2013-29 (145). a Comissão também teve acesso ao Regimento Interno CEUA/UFGD. Não há menção referente ao atendimento a instituições parceiras.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Izabel Aparecida Soares (ponto focal)
Maria Cecília de Oliveira.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 220233
Número do processo 202326455

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)
Endereço: UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, km 12 Cidade Universitária. Dourados - MS. CEP:79804-970

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização Resolução 31 de 28/11/1985 Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07).

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Ciências Biológicas

Grau: Bacharel

Modalidade: presencial

Número de vagas atuais: 30 vagas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026;
Bases Legais da IES;
Estatuto e Regimento geral da IES;
Documentação fiscal e patrimonial da IES (alvará, CNPJ, licença etc.);
Dados autorizativos do curso Projeto Pedagógico de Curso;
Plano de Acessibilidade da IES;
Regulamento da graduação;
Regimento, portaria, atas de reuniões e relatórios (parcial e trienal 2019-2024) da Comissão Própria de Avaliação;
Portarias e atas de reuniões de Colegiado e Núcleo Docente Estruturante;
Portarias e planos de gestão das coordenações;
Documentação do corpo docente (diplomas, currículo Lattes/CNPq);
Editais, relatórios e demais comprovações relacionadas aos projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
Comprovação de ações de apoio ao discente, como serviço de apoio psicopedagógico, auxílios e bolsas permanência etc.
Regulamentos e documentação associada a estágio supervisionado, TCC, atividades complementares e curricularização da extensão;
Repositório institucional de múltiplos acervos da IES;
Página pública do curso no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da IES;
Lista de convênios ativos com ambientes de estágio;
Estudos periódicos do curso (diagnósticos, eventos sobre a curricularização da extensão, relatórios de gestão, relatório sobre vagas etc.);
Relatório de adequação da bibliografia;
Regimento e normas de funcionamento da biblioteca;
Regimentos internos do Comitê de Ética em Pesquisa e da Comissão de Ética no Uso de Animais.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Análise preliminar:

O Projeto pedagógico do curso está em consonância ao PDI da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (2022 - 2026). O curso oferece 30 vagas anuais (turno integral), com duração mínima de 8 semestres e máxima de 12 semestres, com carga horária total de 3300 horas (a disciplina de LIBRAS é ofertada de forma optativa na modalidade à distância). O curso conforme consta no PPC, conta com 50 docentes (48 doutores e 2 mestres), sendo o seu IQCD de 4,92. Existem diversos convênios firmados pela IES. A instituição informou que existe, de forma institucionalizada, o acompanhamento dos egressos. O curso possui CPC satisfatório (4) e CC por dispensa, sendo a nota do último ENADE igual a 3,0 e o tempo médio dos docentes no curso é de 153,08 meses.

Dimensão 1 - Organização Didática-Pedagógica:

O Bacharelado em Ciências Biológicas da UFGD segue as políticas institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os objetivos do curso, o perfil do profissional egresso e a estrutura curricular descritos no PPC estão em consonância com o observado durante a visita in loco. A matriz curricular e os conteúdos abordados contemplam a formação básica e específica esperada para o Bacharelado em Ciências Biológicas, em sintonia com cursos similares no Brasil. As resoluções obrigatórias relativas à Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais são atendidas.

As metodologias e estratégias de ensino e avaliação são adequadas ao perfil pedagógico do PPC e ao perfil profissional esperado dos egressos. O estágio curricular supervisionado, as atividades complementares e o trabalho de conclusão de curso estão regulamentados e implementados, conforme evidenciado na visita in loco.

A IES também oferece apoio ao discente em diversas áreas, como ações de nivelamento, monitoria, moradia, transporte, auxílio saúde mental, auxílio alimentação, intercâmbios, integração com a pós-graduação e iniciação científica, entre outros. Durante a visita in loco, foram observadas evidências de estudos quantitativos e qualitativos que justificam o número de vagas ofertadas pelo curso. De modo geral, a comissão considera que a organização didático-pedagógica do curso é adequada e está alinhada ao perfil esperado para a área de Ciências Biológicas e ao perfil institucional.

Dimensão 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL:

O NDE existe e está devidamente implementado. Observou-se pelas atas, que tem uma periodicidade determinada para ocorrer. O atual coordenador de curso é o Prof. Augusto Giaretta de Oliveira. Professor de regime integral da disciplina de botânica. Suas atuações estão de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso e a relação com os docentes e discentes (ambos o elogiaram e informaram que possui fácil e bom trâmite). O coordenador não possui representatividade nos colegiados superiores, como foi informado em reunião, não existe um colegiado. O plano de ação documentado e compartilhado, foi apresentado à comissão, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação. O corpo docente (50 professores) é altamente gabaritado (48 doutores e 02 mestres). A maioria dos docentes não apresenta experiência profissional no mundo do trabalho. O colegiado do curso não está institucionalizado. Quanto a produção científica, cultural, artística ou tecnológica a maioria dos docentes, apresentaram no mínimo 7 publicações desde 2021.

Dimensão 3 INFRAESTRUTURA:

Quanto ao espaço de trabalho, o coordenador possui gabinete. Uma sala com uma boa estrutura, com mesa, computador e impressora, armário com chaves e ar condicionado. Existe sala coletiva para professores, sendo bem ampla e confortável, contando com boa estrutura, comum a copa em apoio. As salas de aula são amplas e contemplam as necessidades, todas com kit multimídia e com WiFi disponível. Os alunos possuem bom acesso aos equipamentos de informática (além dos laboratórios de informática ainda tem acesso aos computadores da biblioteca). As bibliografias básicas e complementares por Unidade Curricular (UC) estão de acordo com o PPC, sendo disponibilizadas, tanto física quanto virtualmente. A bibliografia está referendada por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Os laboratórios de aulas práticas são bem equipados e atualizados e atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. Os diversos laboratórios de aulas práticas são utilizados também para realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos.

Avaliação: 220233.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A visita virtual in loco para o ato de Renovação de Reconhecimento do curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) transcorreu entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro de 2024, conforme agenda previamente compartilhada pela comissão avaliadora, composta pela Profa. Izabel Soares (ponto focal) e Maria Cecília de Oliveira, com a procuradoria institucional e a coordenação do curso, sendo aprovada por todos os envolvidos. Após a concordância geral, foi criado um grupo na rede social WhatsApp com a finalidade específica de agilizar a comunicação entre a comissão e os representantes da IES durante a visita. As reuniões e a visita virtual às instalações ocorreram conforme o previsto na agenda, sem intercorrências, por meio de sala virtual disponibilizada pelo INEP, via Microsoft Teams.

A partir da consulta documental aos itens disponíveis no e-MEC e apresentados pela IES ao longo da visita virtual in loco, por meio de link no Google Drive, a comissão pôde reunir evidências relevantes que subsidiaram a construção do presente relatório. Tais evidências indicam que o curso avaliado apresenta organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura satisfatórios.

O curso demonstra estar bem inserido no contexto local e regional, com atuação dos profissionais egressos em diversos setores da sociedade, incluindo na própria IES, além de continuarem o processo formativo em nível de pós-graduação. Portanto, conclui-se que os objetivos do curso têm sido cumpridos de modo satisfatório.

Foram apresentadas as escrituras do imóvel, atendendo ao que foi solicitado no Despacho Saneador.

Tudo transcorreu normalmente, sendo que os pontos que precisavam ser verificados do Despacho Saneador foram devidamente providenciados pela IES à comissão.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,80

CONCEITO FINAL FAIXA

5